



PUBLICADO

Hoje Pombos Sul

Edição 3095

Página 14

Data 31/08/18

LEI Nº 4549

Súmula: Declara de Utilidade Pública no Município de Irati-PR a “**Associação Esportiva Iratiense**”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública no Município de Irati-PR a “**Associação Esportiva Iratiense**”, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.057.734/0001-26.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, 29 de agosto de 2018.


Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal